ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 60/2005 DE 27 DE ABRIL DE 2005.

"Prorroga Prazo Para Abertura do Processo Licitatório 19/2005 Modalidade Carta Convite".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 19/2005 – Modalidade Carta Convite para Reforma Cargo 1421, do dia 27/04/2005 para o dia 02/05/2005, às 14;30 horas , na Prefeitura Municipal de Serra Alta, Gabinete do Prefeito, considerando que os proponentes não apresentaram habilitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 27/04/05 à 03/05/05
Liane F. de Almeida
Auxiliar Administrativo